

3.º CICLO

(1.ª / 2.ª FASE)

FRANCÊS /CÓDIGO: 16

INTRODUÇÃO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

De acordo com o **Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro**, o presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos regulamentado no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**. Deve também ser considerado o **Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro**.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês, do 3.º ciclo, bem como as orientações enunciadas no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR)*.

As Aprendizagens Essenciais nas disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

A prova de Francês é constituída por uma componente escrita e por uma componente oral, sendo que os dois momentos são cotados para 100%.

A prova avalia a compreensão oral e escrita, a interação e produção oral e escrita e a língua/gramática.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

I. Prova Escrita

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Conteúdos	Estrutura / Tipo de atividade	Cotação
Compreensão do oral	Conteúdos socioculturais <i>La présentation</i> <i>Le physique et la personnalité</i> <i>Les loisirs</i> <i>Les amis</i> <i>L'école et la vie active</i> Conteúdos morfosintáticos e léxico-semânticos da língua francesa <i>Le pluriel</i> <i>Les articles partitifs</i> <i>Les pronoms relatifs</i> <i>Les adverbos en -ment</i> <i>Flexion verbale : présent de l'indicatif et passé composé</i>	Itens de seleção Escolha múltipla Verdadeiro / Falso Completamento	10 pontos
Compreensão escrita			Itens de construção Completamento Resposta curta Resposta restrita
Gramática		Item de construção Resposta extensa: 60 a 80 palavras	
Produção escrita			20 pontos
TOTAL			100 pontos

II. Prova Oral

O júri desta prova é constituído por três professores.

A prova desenvolve-se em três momentos, que correspondem a três atividades, concretizadas num guião que o professor deve seguir. A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas que se interligam. Estes temas são determinados pelo programa da disciplina.

1.º Momento

Atividade	Duração	Suportes/ Estímulos
Interação entre o professor interlocutor e o aluno	3 minutos, aproximadamente	Orais, em forma de perguntas

2.º Momento

Atividade	Duração	Suportes/ Estímulos
Leitura e compreensão de leitura	5 minutos, aproximadamente	Visuais e orais

3.º Momento

Atividade	Duração	Suportes/ Estímulos
Produção individual do aluno	7 minutos, aproximadamente	Visuais e orais

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

I. Prova Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla, verdadeiro/falso e completamento

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados em parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Cada parâmetro se encontra organizado por níveis de desempenho.

Sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a 60 palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

II. Prova Oral

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito (25%)*, *Correção (15%)*, *Fluência (10%)*, *Desenvolvimento Temático e Coerência (25%)* e *Interação (25%)*.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias. Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis: **N1** (0-19), **N2** (20-49), **N3** (50-69), **N4** (70-89) e **N5** (90-100). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

Fatores de desvalorização:

- incumprimento das regras de prosódia;
- má produção dos sons específicos da língua francesa;
- erros gramaticais e sintáticos;
- afrancesamento do vocabulário;
- inadequação do vocabulário ao tema;
- resposta inadequada à pergunta;
- ausência de resposta.

MATERIAL AUTORIZADO

Na prova escrita, o aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, o aluno apenas pode usar os documentos escritos e visuais fornecidos pelo júri.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

DATA DE PUBLICAÇÃO

_____/ 05 /2024